



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 021 de 09 de Outubro de 2023.

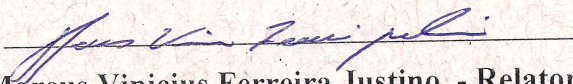
ORIGEM: Executivo Municipal – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 021 de 09 de outubro de 2023 de iniciativa do Executivo Municipal de Santana do Deserto que “**Autoriza o Executivo Municipal a permitir uso de bem público e dá outras providências**”.

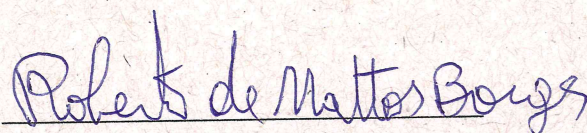
O Projeto de Lei nº 021/2023 se apresenta devidamente formalizado, ou seja, nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Santana do Deserto, 23 de outubro de 2023.

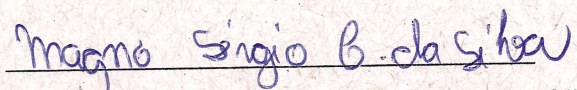

Marcus Vinicius Ferreira Justino - Relator

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.



Roberto de Mattos Borges

Membro



Magno Sergio Correia da Silva

Presidente